

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0023/2019, de 18 de Julho de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	
214000001	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.99.00 RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999 RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Julho de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO